



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 094/2021

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 094/2021,
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO
DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, E
A EMPRESA M. L. N PEREIRA
TRANSPORTES EIRELI - EPP.

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES MA, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Laesio Rodrigues do Bonfim, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 875.581.493-04, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI - EPP, sediada na rua 04, nº 301, Bairro Catumbi, Balsas – MA, inscrita no CNPJ/MF: 15.761.694/0001-57, neste ato representado pelo Sra. Maria Lucia Nazareno Pereira, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 026361052003-1 GF/SPC/MA e CPF 351.914.613-91, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 058/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é contratação de empresa para locação de veículos para o transporte dos alunos da rede Municipal de ensino do Município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



1.3. A descrição e quantidade do objeto deste contrato constam na planilha readequada da Contratada, anexa a este instrumento contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **08/04/2021** e encerramento em **31/12/2021**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 243.856,00 (duzentos e quarenta e três mil e oitocentos e cinquenta e seis reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

07 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, JUVENT. E CULTURA

12.362.0408.2038 – Manutenção PEATE – MA

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

08 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0407.2036 – Manutenção do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

12 – FUNDEB – FUNDO MANUT.DES.EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0407.2070 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.2. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.



12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

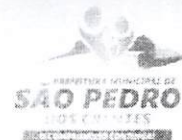
16.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes - MA, 08 de abril de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



LAHESIO
RODRIGUES DO
BONFIM:87558
149304

Assinado de forma
digital por LAHESIO
RODRIGUES DO
BONFIM:87558149
304

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM
CONTRATANTE
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Lucia N. Pereira

M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI - EPP.
CNPJ/MF: 15.761.694/0001-57
SRA. MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA
CONTRATADA

Joquebede Neres de Carvalho Alves

JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES
CPF: 607.104.503-70
PORTARIA Nº 050/2021
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1. *Ame Carine dos S. Cardoso* CPF: *068.449.473-70*
2. *Emilene Zilka Pereira* CPF: *030.104.133-21*



M.L.N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI - EPP
CNPJ: 15.761.694/0001-57 INSC. MUN.: 11.092.570-87
Rua 04, nº 364 SL A – Catumbi – Balsas – MA
CEP: 65.800-000 – (99) 98105 – 3392

A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Ilmo. Sr. Pregoeiro(a) e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Educação

Processo Administrativo: Nº 058/2021

Modalidade: Edital de Licitação Pregão Eletrônico - Nº 007/2021 - CPL

Tipo de Julgamento: Menor Preço por Item

Local: Portal de compras do governo federal UASG: 980242

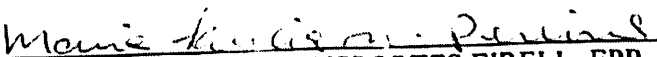
Data: 26 de março de 2021 / Horário: 08h00min.

Objetivo: A contratação de empresa para locação de veículos para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de São Pedro dos Crentes.

DECLARAÇÃO EXPLÍCITA E FORMAL DE QUE DISPÕE OU DISPORÁ NO ATO DA CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS E CONDUTORES NECESSÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 30, PARÁGRAFO SEXTO, DA LEI Nº 8.666/93

A empresa M.L. N. PEREIRA TRANSPORTES EIRELI EPP, CNPJ nº 15.761.694/0001-57, sediada em Rua 4, nº 364, SALA A, Bairro Catumbi, C.E.P nº 65.800-000, Balsas-MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 0263610520031 SSP MA e do C.P.F nº 351.924.613-91, residente e domiciliada na Rua 4, nº 364, bairro Catumbi, cidade de Balsas, Estado do Maranhão. DECLARA sob as penas da lei que os preços ofertados englobam todos os tributos, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidir sobre o objeto deste licitação e que, dispõe de condutores de veículos habilitado na categoria D, e com idade superior a 21 anos, que não cometeu infrações graves ou gravíssimas, tampouco foi reincidente em infrações médias nos últimos 12 meses, estando hábito para o cumprimento do objeto da contratação referente ao Pregão nº 007/2021, promovido pelo Município de São Pedro dos Crentes – MA.

São Pedro dos Crentes- MA 26 de março de 2021


M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI - EPP
Maria Lucia Nazareno Pereira
CPF nº 351.924.613-91
RG nº 263610520031 GEJSPC/MA
Proprietária



M.L.N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI - EPP
CNPJ: 15.761.694/0001-57 INSC. MUN.: 11.092.570-87
Rua 04, nº 364 S/A - Catumbi - Balsas - MA
CEP: 65.800-000 (99) 98105-3392

A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Ilmo. Sr. Pregoeiro(a) e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Órgão interessado: Secretaria Municipal de Educação
Processo Administrativo: Nº 058/2021
Modalidade: Edital de Licitação Pregão Eletrônico - Nº 007/2021 - CPL
Tipo de Julgamento: Menor Preço por Item
Local: Portal de compras do governo federal UASG: 980242
Data: 26 de março de 2021 / Horário: 08h00min.
Objetivo: A contratação de empresa para locação de veículos para o de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de São Pedro dos Crentes.

PROPOSTA AJUSTADA AOS LANCES

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.
Objetivo: A contratação de empresa para locação de veículos para o de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de São Pedro dos Crentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Dados Empresa:

M.L.N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI - EPP
CNPJ: 15.761.694/0001-57 / INSC. MUN.: 11.092.570-87
Rua 04, nº 364 S/A - Catumbi - Balsas - MA / CEP: 65.800-000
Email: lucia-nazareno@hotmail.com / Fone: (99) 98105-3392
Dados Bancários: (Banco Bradesco 237, Agência 782, Conta Corrente nº 3.955-9)

Responsável pela Assinatura do Contrato:

Nome: Maria Lucia Nazareno Pereira
Cédula de identidade/órgão emissor: 263610520031 GEJSPC/MA.
CPF: 351.924.613-91
Cargo/Função: Proprietária

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/MODELO	KM/DIA	DIAS	TOTAL KM	P. MEDIO	P. M. X. QUANT
1	Locação de 01 (um) veículo D20 ou similar, para o transporte dos alunos das localidades: Partindo das localidades Ingá, MA - 138, Brejo da Menina, Morro da Puba, Água Fria, Olha D'gua até a MA - 138, no turno vespertino	MARCA/MODELO GM/CHEVROLET D20 CUSTOM	80	200	16.000	R\$ 2,25	R\$ 36.000,00
4	Locação de 01 (um) veículo D20 ou similar, para o transporte dos alunos das localidades: Partindo das localidades Bacaba, Cambu, Pequi, até a MA-138, no turno matutino	MARCA/MODELO GM/CHEVROLET D20 CUSTOM	88	200	17.600	R\$ 2,15	R\$ 37.840,00

Maria Lucia Nazareno Pereira



TRANSBALSAS
MUN PEREIRA TRANSPORTES EIRELI - EPP
CNPJ: 15.761.691/0001-11 INSC. MUN: 11.092.570-87
Rua 04, nº 364 S/A - Catumbi - Balsas - MA
CEP: 65.800-000 - (99) 98105 - 3392

A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Ilmo. Sr. Pregoeiro(a) e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Educação

Processo Administrativo: Nº 058/2021

Modalidade: Edital de Licitação Pregão Eletrônico - Nº 007/2021 - CPL

Tipo de Julgamento: Menor Preço por Item

Local: Portal de compras do governo federal UASG: 980242

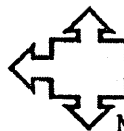
Data: 26 de março de 2021 / Horário: 08h00min.

Objetivo: A contratação de empresa para locação de veículos para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de São Pedro dos Crentes.

5	Locação de 01 (um) veículo D20 ou similar, para o transporte dos alunos das localidades: Partindo das localidades Santana, MA - 138, Pequi, Patricios, Cajueiro, Guará, Japonês até a localidade Marruá, no turno matutino.	MARCA/MODELO GM/CHEVROLET D20 CUSTOM	111	200	22.200	R\$ 2,20	R\$ 48.840,00
7	Locação de 01 (um) veículo D20 ou similar, para o transporte dos alunos das localidades: Partindo das localidades Lage, Caboré, Boa Vista, Ponta D'areia, Altamira, Coroatá, Três Barras, Valdemar, Bom que Dói, até a MA-138, no turno matutino.	MARCA/MODELO GM/CHEVROLET D20 CUSTOM	108	200	21600	R\$ 2,12	R\$ 45.792,00
8	Locação de 01 (um) veículo D20 ou similar, para o transporte dos alunos das localidades: Partindo das localidades Santana, MA - 138, Pequi, Patricios, Cajueiro, Guará, Japonês até a localidade Marruá, no turno matutino.	MARCA/MODELO GM/CHEVROLET D20 CUSTOM	111	200	22.200	R\$ 1,62	R\$ 35.964,00
9	Locação de 01 (um) veículo D20 ou similar, para o transporte dos alunos das localidades: Partindo das localidades Guará, Floresta, Água Boa, Soledade, Genesin Sucupira, Canto do Brejo, Boa União até a localidade Caboré, no turno matutino.	MARCA/MODELO GM/CHEVROLET D20 CUSTOM	90	200	18.000	R\$ 2,10	R\$ 39.420,00

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O prazo para entrega do(s) produto(s)/serviço(s) objeto desta licitação é a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento/execução de serviços" emitida pela Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes- MA.
- c) As entregas serão feitas mediante as ordens de entrega parciais com indicação das quantidades do material.

maria lucia m. Pereira



TRANSBALSA S

M.L.N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI - EPP
CNPJ: 15.761.694/0001-57 INSC. MUN.: 11.092.570-87
Rua 04, nº 364 SL A – Catumbi – Balsas – MA
CEP: 65.800-000 – (99) 98105 – 3392

A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Ilmo. Sr. Pregoeiro(a) e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Educação

Processo Administrativo: Nº 058/2021

Modalidade: Edital de Licitação Pregão Eletrônico - Nº 007/2021 - CPL

Tipo de Julgamento: Menor Preço por Item

Local: Portal de compras do governo federal UASG: 980242

Data: 26 de março de 2021 / Horário: 08h00min.

Objetivo: A contratação de empresa para locação de veículos para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de São Pedro dos Crentes.

c) Preço Total por extenso R\$ 243.776 (Duzentos e quarenta e três e setecentos e setenta e seis reais)

Responsável pela Assinatura do Contrato:

Nome: Maria Lucia Nazareno Pereira

Cédula de identidade/órgão emissor: 263610520031 GEJSPC/MA.

CPF: 351.924.613-91

Cargo/Função: Proprietária

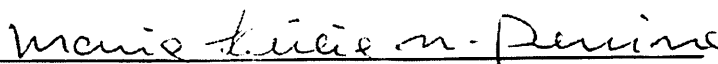
Dados Complementares da Empresa:

Email: lucia-nazareno@hotmail.com

Fone: (99) 98105 – 3392

Dados Bancários: (Banco Bradesco 237 , Agência 782, Conta Corrente nº 3.955-9)

São Pedro dos Crentes- MA 25 de março de 2021



M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI - EPP

Maria Lucia Nazareno Pereira

CPF nº 351.924.613-91

RG nº 263610520031 GEJSPC/MA

Proprietária